



|   |   |   |
|---|---|---|
|  | <p><b>Estado de Mato Grosso</b><br/>Assembleia Legislativa</p>  |  |
| <p><b>Despacho</b></p>  | <p>NP: aauh7d9c<br/><b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b><br/>06/01/2021<br/>Indicação nº 47/2021<br/>Protocolo nº 81/2021</p> |   |
| <p><b>Autor:</b> Dep. Delegado Claudinei</p>                                      |   |   |

**INDICO ao Excelentíssimo Superintendente do DNIT do Estado de Mato Grosso, com cópia para Concessionária Rota do Oeste, a necessidade de viabilizar a colocação de duas caixas de britas na BR 364, nos quilômetros 347 e 349, na Serra de São Vicente.**

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e **INDICO** a necessidade de viabilizar a colocação de duas caixas de britas na BR 364, nos quilômetros 347 e 349, na Serra de São Vicente.

## JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fundamento apontar ao DNIT/MT e a Concessionária Rotado Oeste a necessidade de viabilizar a colocação de duas caixas de britas na BR 364, nos quilômetros 347 e 349, na Serra de São Vicente.

Acidentes por falhas de freios são ocorrências potencialmente catastróficas em declives longos e íngremes, principalmente nos locais onde o tráfego de veículos pesados é alto.

A perda de freio em declives é decorrente principalmente de uma maior solicitação do sistema de freios, sendo que a causa mais comum para essas falhas é o fade, ou seja, da perda da capacidade de frenagem por aquecimento do conjunto lona/tambor de freio, provocada pelo uso excessivo e prolongada do freio de serviço ao longo de um declive.

Nesse sentido, devido ao alto fluxo de caminhões no local, seria necessária a colocação de duas caixas de brita a fim de diminuir ou cessar o número de acidentes no local, garantindo assim o direito a um trânsito seguro e a proteção a vida.



Pelos motivos acima expostos, solicito aos meus pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Janeiro de 2021

**Delegado Claudinei**  
Deputado Estadual